



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2017.

Dispõem sobre a designação de Oficial “*Ad Hoc*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 e o inciso II do Art. 83 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Sr^a. **Leilyane da Silva Santana – Fiscal de Obras e Posturas**, Matrícula nº 569, para desempenhar as funções de Oficial “*Ad Hoc*”, da Advocacia Geral do Município, exclusivamente para proceder à notificação estabelecida no Ofício DG/TC-MS/1/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 09 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal